

## HOMOLOGAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN-SC**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público** que **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital nº 001/2019, para preenchimento das vagas da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO; ADMINISTRADOR DE REDE; WEB DESIGNER; PROGRAMADOR; ADMINISTRADOR; ADVOGADO; CONTADOR; SECRETÁRIO EXECUTIVO; ENFERMEIRO FISCAL**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo regimento vigente na época da contratação, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se ao COREN/SC nas datas estabelecidas pela mesma.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a exame médico admissional, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a contratação e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.

É facultado ao COREN/SC exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contado da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado, por necessidade da administração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

**ENFERMEIRA MESTRE HELGA REGINA BRESCIANI**  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA